



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Regulamento de Apoio à Família \_  
Apoio à Natalidade \_ Deferimento da 2.ª e última  
tranche do apoio \_ candidaturas de janeiro e  
fevereiro de 2024

**INFORMAÇÃO N.º:** 61/GAS/2024

**NIPG:** 5452/24

**DATA:** 2024/04/12

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel António Águeda Sequeira

**DESPACHO:**

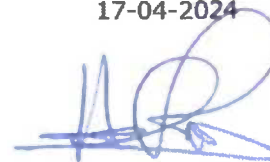
À Reunião  
17-04-2024

  
Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal de Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião  
da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.  
Presidente.  
17-04-2024



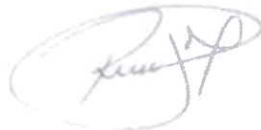
Helena Pola

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Concordo.

Proponho a R.C..

12-04-2024



Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Câmara Municipal de Nazaré

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**INFORMAÇÃO**

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado, na sua nova redação, em Diário da República de 22 de fevereiro de 2023, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas rececionadas pelo **Gabinete de Ação Social**, no que concerne ao **Apoio à Natalidade**, desde a sua entrada em vigor.

## INFORMAÇÃO

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º3 do artigo 9.º do supramencionado Regulamento, após a entrega e confirmação dos documentos comprovativos de despesa, estão reunidas todas as condições para atribuição da 2.ª e última tranche do apoio.

Janeiro e fevereiro de 2024						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data _ Aprovação do deferimento da candidatura e 1.ª tranche	Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da Despesa	Valor comparticipação a atribuir (2.ª tranche)
01	05/01/2024	27/02/2024	29/02/2024	19/03/2024	912,17€	400€
02	18/01/2024	27/02/2024	29/02/2024	12/04/2024	533,49€	400€
03	23/01/2024	27/02/2024	29/02/2024	04/04/2024	426,91€	400€
04	29/01/2024	27/02/2024	01/03/2024	21/03/2024	461,96€	400€
05	19/02/2024	18/03/2024	01/04/2024	01/04/2024	2606,26€	400€
06	20/02/2024	18/03/2024	01/04/2024	08/04/2024	2413,75€	400€
07	27/02/2024	18/03/2024	22/03/2024	03/04/2024	575,79€	400€
<b>Total</b>						<b>2800€</b>

Face ao exposto, a proposta do GAS, s.m.o., vai no sentido do deferimento dos valores constantes da 2.ª e última tranche, no valor total de 2800€ (dois mil e oitocentos euros) para que se iniciem os ulteriores trâmites processuais e se cumpra o disposto no n.º3 do artigo 10.º.

## Artigo 10.º

## Pagamento do apoio

1 — O presente apoio concretiza-se através de:

a) Atribuição de apoio pecuniário no valor de 400€ (quatrocentos euros) com o deferimento da candidatura;

b) Atribuição de apoio pecuniário até ao valor de 400€ através do reembolso das despesas reais (salvo, preferencialmente, no âmbito do Município) em áreas consubstanciadas independentemente da suscetível o harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: visitas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobilidade, equipamentos, vestuário e alojado, entre outras.

2 — Este apoio não pode ultrapassar o valor total de até 800€ (oitocentos euros);

3 — O reembolso, a que se refere o número 1 do presente artigo, será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos da despesa (fatura recibo, recibo ou venda a dinheiro) com o NIF dos pais, do representante legal da criança ou da criança, devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas de agregado;

4 — Os documentos comprovativos da realização da despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a cumpra efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança;

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GAS da Câmara Municipal de Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, podendo ser apresentada até 6 (seis) meses da data de notificação de deferimento do apoio.

PAM 2022	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	4/A/2022

À consideração superior.

A TÉCNICA SUPERIOR  
12-04-2024

Mafalda Barqueiro



IMPRESSO	PAGINA
2024/04/18	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2024/04/17	520	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Regulamento de apoio à família - Apoio à Natalidade - Deferimento da 2ª e última tranche do apoio - candidatura de janeiro e fevereiro de 2024 - info 61/GAS/2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040802 OUTRAS  
PLANO : 2022 A 4  
Acção social  
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
43.500,00  
A CABIMENTAR  
2.800,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
40.700,00

EXTENSO

DOIS MIL E OITOCENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/04/18

\_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

  
Helena Pola

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2024/Abril

Data :	18-04-2024
--------	------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>Abril</b>
4	Fundos Disponíveis-Atual	598.147,45€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola